

DELIBERAÇÃO Nº 032/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de Maio de 2019

DELIBEROU

Art 1º Pela composição da Comissão eleitoral para organização do processo de eleição dos conselheiros representantes de organizações da sociedade civil - Biênio 2019-2021, conforme abaixo:

- 01 (um) Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU;
- 01 (um) Conselheiro representante da Secretaria de Estado de Esporte e Turismo - SEET;
- 01 (um) Conselheiro representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI;
- 01 (um) Conselheiro representante da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro ;
- 01 (um) Conselheiro representante do Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL;
- 01 (um) Conselheiro representante da Associação Paranaense de Cultura de Curitiba;
- 01 (um) Conselheiro representante da APAE Santo Antônio da Platina.

Art 2º A Comissão contará com a participação de:

- a) 01 (um) representante do Ministério Público;
- b) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- c) 01 (um) representante do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente – Forum DCA.

Art 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de maio de 2019.



Renann Ferreira
**Presidente Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**